



RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**PORTFÓLIO DE ABERTURA DA EMPRESA
SGE SOFTWARE LTDA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Belo Horizonte

2014

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO RESUMIDA DA ABERTURA DA EMPRESA SGE SOFTWARE LTDA.....	3
2- PASSO-A-PASSO PARA ABERTURA DA SGE SOFTWARE LTDA.....	3
3- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	6
4- REGIME DE TRIBUTAÇÃO.....	7
5- PLANO DE NEGÓCIO DA SGE SOFTWARE LTDA.....	9
6- INVESTIMENTOS INICIAIS.....	10
7- ANÁLISE FINANCEIRA.....	10
8- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	11
9- BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
10-BALANÇO PATRIMONIAL (ANÁLISE VERTICAL).....	12
11-ÍNDICES DE RENTABILIDADE.....	13
12-ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL.....	13
13-ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO.....	14
14-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	15

APÊNDICE A – ALVARÁ

APÊNDICE B - CONTRATO SOCIAL

APÊNDICE C – CNPJ

APÊNDICE D – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 APRESENTAÇÃO RESUMIDA DA ABERTURA DA EMPRESA SGE SOFTWARE LTDA

A abertura de uma empresa no Brasil, atualmente é um tanto oneroso ao contribuinte, necessitando de um planejamento e uma gestão adequada para o fortalecimento e desenvolvimento da empresa.

Desta forma, a SGE SOFTWARE tem por objetivo principal a construção de um sistema na Web, para controle de estoque. Visando exercer de maneira adequada esta função, é necessário um sistema de informação seguro.

Portanto, o Portfólio irá demonstrar passo-a-passo o processo de abertura desta empresa detalhadamente, bem como realizar análises financeiras com projeções para um ano de funcionamento com base em suas despesas fixas, custos diretos e indiretos, entre outros.

Um dos fatores importantes para a criação da empresa é a escolha do regime de tributação de acordo com a atividade empresarial, cujo objetivo é buscar a redução dos impostos.

Logo a SGE SOFTWARE LTDA é uma empresa de pequeno porte, optante pelo Lucro Presumido, devido a sua atividade secundária que é consultoria.

2 PASSO-A-PASSO PARA ABERTURA DA SGE SOFTWARE LTDA.

O passo-a-passo da abertura da empresa, foi elaborado juntamente com o auxílio da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sendo utilizado um arquivo específico disponível no site.

Assim, o primeiro passo foi realizar a consulta de viabilidade no site da junta, que é uma consulta prévia do nome empresarial, para saber se já existe outra organização com este nome ou algo parecido.

Desta maneira, os passos dados para os seguintes:

1º Passo: Acessar o Site Jucem.mg.gov.br) e clicar no link **CONSULTA DE VIABILIDADE**

2º Passo: Clicar em **NOVA VIABILIDADE** e preencher com os dados solicitados.

3º Passo: Verificar no Site da JUCEMG, no Link **CONSULTA DE VIABILIDADE** a resposta à Consulta já feita e, se deferida, imprimir, em 01(uma) via.

4º Passo: Acessar o Site da Receita Federal do Brasil – **cadastro Sincronizado (cadSinc)** (<https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioAction.do>) e preencher a **COLETAWEB (coleta online)**.

5º Passo: Consulta no Site

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp a situação do pedido realizado na CadSinc.

6º Passo: Imprimir o **Documento Básico de Entrada** – DBE³ em 01(uma) via.

7º Passo: Acessar o Site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) e clicar no **PORTAL DE SERVIÇOS**(Serviços WEB / Integrador / DAE ONLINE).

8º Passo: Clicar no link INTEGRADOR (Sistema Integrador REMP e CFN) e, em seguida, no link **GERAR NOVO FCN / REMP**.

9º PASSO: Preencher o formulário eletrônico e clicar em **CONCLUIR** para esta operação.

10º Passo: Clicar em **CAPA DE PROCESSO** e imprimir em 01(uma) via.

11º Passo: Clicar em **REMP** e imprimir em 03 (três) vias.

12º Passo (opcional): Se a empresa a ser constituída for se enquadrar com M (Microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **CAPA DE PROCESSO DEENQUADRAMENTO** e imprimir em 01(uma) via.

13 Passo (opcional): Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **DECLARAÇÃO DEENQUADRAMENTO** e imprimir em 01 (uma) via.

14º Passo: Clicar em **CHECKLIST** e imprimir em 01 (uma) via.

15º Passo: Clicar em **DAE** ou **DAE Consolidado** e imprimir em 01 (uma) via. Ver Notas Explicativas.

16º Passo: Protocolar a documentação, em uma das unidades da JUCEMG.

Documentação		
(Para enquadramento como ME ou EPP)		
Item	Espécie	Nº de Vias
1	Capa de Processo / Requerimento	1
2	Declaração de Enquadramento como ME ou EPP	3

17º Passo: Consulta no Site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br), no link **CONSULTA DE PROTOCOLO**, decisão sobre o pedido de inscrição do Empresário.

18º Passo: Se aprovado o pedido, retirar na JUCEMG as 02 (duas) vias autenticadas do **REMP** e do enquadramento, esta última quando for o caso.

19º Passo: Acessar o Site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ.

20º Passo: Consulta no Site da JUCEMG, no link Consulta de Protocolo, as inscrições nos demais órgãos, se for o caso, bem como o (s) licenciamento (s).

NOTAS EXPLICATIVAS:

1-Consulta de Viabilidade – é a consulta prévia:

- a) do nome empresarial, pela JUCEMG, nos seguintes casos:
- Na constituição;
 - Na alteração do nome empresarial;
 - Transferência de registro do Cartório para a Junta Comercial;
 - Abertura da 1ª filial em MG;
 - Transferência da sede da empresa de outro Estado para MG.

b) do endereço, pela Prefeitura do Município onde houver uma unidade do MINAS FÁCIL, relativo à:

- Sede da empresa, quando de sua constituição;
- Filial, quando de sua abertura.

2-Cadastro Sincronizado – Cadsinc é a integração dos procedimentos cadastrais dos órgãos e entidades que participam do processo de formalização e legalização de empresas.

3-Documento Básico de Entrada – DBE – é o protocolo de transmissão da ficha cadastral de Pessoa Jurídica, para a obtenção do CNPJ emitido pela Receita Federal.

4-Módulo Integrado – é um sistema que unifica os dados da consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado.

5-FCN – Ficha de Cadastro Nacional – formulário para coleta de dados da sociedade empresária e cooperativa.

REMP – Requerimento de Empresário – formulário que contém dados Empresários.

6-Capa de Processo / Requerimento – documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento da inscrição de Empresário.

7-Capa de Processo/Enquadramento – documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento do enquadramento da empresa em ME ou EPP.

8-Declaração de Enquadramento – documento firmado pelo empresário para o registro do enquadramento da empresa em ME ou EPP.

9-Checklist – lista de verificação de documentos e exigências para registro da inscrição do Empresário na JUCEMG.

10-DAE – Documento de Arrecadação Estadual utilizado para o pagamento de preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG.

11-DAE Consolidado – Documento de Arrecadação Estadual Consolidado – utilizado somente na inscrição de Empresário, para o pagamento, em conjunto, do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG e de outros valores devidos a outros órgãos, como SEF, Corpo de Bombeiros, para abertura da empresa na unidade Minas fácil da JUCEMG.

É importante destacar também, o seguinte trecho acerca do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) retirado do site do corpo do bombeiro de Minas Gerais, no qual fica expressa a necessidade do mesmo:

“De acordo com a Lei Estadual nº 14.130/2001 e Decreto Estadual nº 44.746/2008, toda edificação destinada ao uso coletivo deve ser regularizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais CBMMG. Esta regularização visa garantir à população a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações destinadas ao uso coletivo no Estado de Minas Gerais”.

Dentre as quatro modalidades de classificação do Corpo de Bombeiros, a empresa destacou-se como Edificação Verde que um tipo que deverá adotar o Procedimento Simplificado (PS) do AVCB. Para tanto, visto que o empreendimento no qual a SGE SOFTWARE LTDA se localiza, sua construção foi antes de janeiro de 2010, assim foi necessário ir a uma Unidade de Bombeiros Militar mais próxima e solicitar o “Certificado para Funcionamento” gratuitamente. Com os seguintes documentos:

- 1) Apresentar os seguintes documentos:
 - Documento comprobatório de área construída como IPTU e outros documentos oficiais;
 - Anexo "A" Termo de Responsabilidade da Circular 06/2011 nos moldes exigidos;
 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas constando o ramo de atividade (o CPF do solicitante será aceito para as edificações/ ocupações com atividades em que o cidadão pode realizar seu exercício profissional sem a obrigatoriedade de constituir pessoa jurídica);
 - Cópia do documento de identidade e CPF do responsável pela edificação;
- 2) Protocolar os documentos no Corpo de Bombeiros e retirar o "Certificado para Funcionamento".
 - Lista com os locais de protocolo e retirada do documento
- 3) Instalar as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme descrito no Anexo "C" Cartilha "Orientações de medidas preventivas para PS".

3 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A SGE SOFTWARE LTDA é uma empresa de Pequeno Porte e de Responsabilidade Limitada. Para esclarecer melhor, o termo LTDA se refere à constituição da empresa por dois ou mais sócios, sendo que o capital social é dividido por quotas, assim cada sócio possui uma responsabilidade limitada e dividem as obrigações, ou seja, cada um possui uma participação limitada perante terceiros, e a sua limitação se refere ao montante do capital social investido.

A atividade principal da SGE SOFTWARE LTDA é o desenvolvimento de Software Web com o objetivo de atender o âmbito de gestão, gerenciamento de processos e controle de estoque.

Trata-se de um sistema na web que irá disponibilizar para visualização do usuário todos os produtos da empresa do *site* e também, podendo fazer pedidos de orçamentos.

Visa ser uma solução completa e integrada para as empresas, que neste caso específico para as madeireiras. Assim o sistema deverá manter o estoque atualizado, onde o cadastro de produtos será feito por usuários autorizados, devidamente logados no sistema com acesso do próprio funcionário de acordo com as suas responsabilidades e função, assim podendo evitar erros ou fraudes no cadastro de estoque.

O sistema de gerenciamento e controle de estoque, será desenvolvido utilizando a linguagem de programação PHP e banco de dados MySQL, que é um sistema de gerenciamento que utiliza a linguagem SQL (Linguagem de Consulta e Escriturada, do inglês Structured Query Language) com interface.

Para desenvolver o sistema web para gerenciar e controlar o estoque da empresa, será utilizado além da linguagem PHP, HTML, CSS, JQUERY e Java Script.

De acordo com o site oficial php.net (2014), o PHP é uma linguagem de script que é executada no servidor web, elas podem realizar acessos a bases de dados, conexões em rede, e outras tarefas para criar a página final que será vista pelo cliente. Uma das vantagens de se utilizar o PHP é que ele é independente de plataforma, visto que existe um módulo de PHP para determinados servidores web.

4 REGIME DE TRIBUTAÇÃO

As pessoas jurídicas podem optar pelo regime de tributação menos oneroso. Mas é necessário obedecer aos requisitos da Lei de Imposto de Renda e Contribuição Social (Lei Nº 7.713, de 22 de dezembro 1988, a qual sofreu várias alterações), sendo que há certas restrições a adoção de um determinado regime tributário.

De acordo com a atividade da SGE SOFTWARE, segundo a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a mesma não se enquadraria no regime Simples nacional;

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

XIII - que realize atividade de consultoria;

Portanto, restando a escolha pelo regime Lucro Presumido ou Lucro Real, no qual, ambos os regimes de tributação enquadraram a atividade da empresa.

A princípio, o lucro real é o regime de tributação mais justo, por atender à característica mais expressiva do imposto sobre a renda das Pessoas Jurídicas, que é a incidência sobre o resultado efetivo, e não sobre um resultado teórico (como no caso do Lucro Presumido).

Dessa forma, podem optar pelo Lucro Presumido, conforme a Lei Nº 12.814, de 16 de maio de 2013, Art. 13:

A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou superior a R\$ 78.000.000,00 ou a R\$ 6.500.000,00 multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido.

Desta forma, no Lucro Presumido, de acordo com a Receita Federal, os impostos são calculados com base em um percentual estabelecido sobre o valor das vendas realizadas, independentemente se empresa auferiu lucros ou não.

Segundo o SEBRAE, as Pessoas Jurídicas impedidas de optar pelo Lucro Presumido são aquelas que se enquadram nas condições abaixo, onde serão obrigadas à apurarem pelo Lucro Real:

- Cujas receita total no ano anterior tenha sido superior a 78.000.000,00;
- Cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil e entidades de previdência privada aberta;
- que tiverem lucros, rendimento ou ganhos de capital oriundos do exterior;
- que, autorizadas pela legislação tributária, queiram usufruir de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do Imposto de renda;
- que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado o recolhimento mensal com base em estimativa;
- que, explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a

pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).

De acordo com as projeções de receitas e despesas da SGE SOFTWARE, para o período de um ano, é mais vantajosa à escolha do Lucro Presumido como regime de tributação, veja abaixo um quadro comparativo entre as duas opções de tributação que atesta a correta opção:

✓ LUCRO PRESUMIDO X LUCRO REAL

A tabela a seguir demonstra detalhadamente como seria a arrecadação de tributos incidentes no primeiro trimestre de 2014, comparando os regimes de tributação, o Lucro Presumido e o Lucro Real.

LUCRO PRESUMIDO	VALOR
RECEITA BRUTA TRIMESTRAL	37.000,00
ALÍQUOTA DE PRESUNÇÃO DO LUCRO DE 8%	1.184,00
ALÍQUOTA DE PRESUNÇÃO DO LUCRO 32%	7,104,00
IRPJ 15% (VALOR A SER PAGO NO TRIMESTRE)	1243,20
CSLL 9% (VALOR A SER PAGO NO TRIMESTRE)	799,20
PIS 0,65% (VALOR A SER RECOLHIDO MENSALMENTE)	52,91
COFINS 3% (VALOR A SER RECOLHIDO MENSALMENTE)	244,20
TOTAL CSLL E IRPJ (VALOR A SER PAGO NO TRIMESTRE)	2042,40
TOTAL PIS E COFINS (SOMATÓRIO DO RECOLHIMENTO NO TRIMESTRE)	1.350,00
TOTAL DOS IMPOSTOS (VALOR A SER PAGO NO TRIMESTRE)	3.392,40
LUCRO REAL	VALOR
RECEITA BRUTA (NO TRIMESTRE)	37.000,00
DESPESAS TOTAIS (NO TRIMESTRE)	(12.200,00)
IRPJ 15% (NO TRIMESTRE)	3.720,00
CSLL 9% (NO TRIMESTRE)	3.033,00
PIS 1,65% (NO TRIMESTRE)	2.232,00
COFINS 7,6% (NO TRIMESTRE)	1.884,80
CRÉDITOS PIS/COFINS A SEREM DESCONTADOS (NO TRIMESTRE)	0,00
TOTAL CSLL E IRPJ (NO TRIMESTRE)	6753,00
TOTAL PIS E COFINS (NO TRIMESTRE)	4.116,80

Fonte: Dados da Pesquisa (2014)

5 PLANO DE NEGÓCIO DA SGE SOFTWARE LTDA

5.1 – DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

Negócio da SGE Software é o desenvolvimento de sistemas de informação para gerenciamento, enfatizando controle de estoque, de pequenas e médias empresas.

5.2 – RAMO DA EMPRESA

A SGE Software é uma empresa no ramo da Tecnologia da Informação.

5.3 – PERFIL DOS CLIENTES

Os potenciais clientes são micro e pequenas empresas, incipientes na utilização de sistemas computacionais para gerenciamento e controle de seus estoques.

5.4- NECESSIDADES DOS CLIENTES

A) Sistema de gerenciamento e controle de estoque com interface simples e baseada nos princípios de usabilidade e segurança.

B)Obter agilidade no processo de entrada e retirada de mercadorias.

5.5 – FORMA DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CLIENTES

A partir de um levantamento de requisitos juntamente com o cliente, o software sofrera modificações específicas para atender devida necessidade de cada cliente.

5.6 - PLANO DE MARKETING

O nosso software tem como característica a sua usabilidade, sua simplicidade e uma das mais importantes características: acessibilidade. Apesar da sua simplicidade garantimos a qualidade do nosso produto, onde nosso software consegue atender de maneira muito competente o que lhe é proposto. Tem como principais características cadastro de funcionários e clientes, cadastro de produtos e fornecedores, emissão de relatórios de produtos, fornecedores, clientes.

5.7 – DIFERENCIAL E VANTAGEM COMPETITIVA

O nosso diferencial é a acessibilidade, onde o cliente poderá acessar o seu sistema de gerenciamento de estoque em qualquer dispositivo móvel.

5.8 - DEFINIÇÃO DO PREÇO

Será definido de acordo com as necessidades do cliente.Com as alterações feitas vamos analisar os devidos custos. A princípio um valor R\$5.000,00 o preço do software que incluiu Implantação e instalação do sistema. Mais R\$ 200,00 de mensalidade, com contrato mínimo de 12 meses que inclui suporte durante horário comercial.

5.9 - PROPAGANDA

O nosso plano em relação a propaganda, é utilizar a internet como principal mecanismo de divulgação utilizando as redes sociais, anúncios em outros sites desenvolvidos pela empresa, folders enviados via e-mail diretamente para os clientes cadastrados ou até mesmo procurar as empresas diretamente e o oferecer a elas o nosso software.

5.10 – ESCOLHA DO PONTO E DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO

Foi levado em conta o preço de aluguel e a localização da sala, pois está próximo a várias madeiras, que no começo será nosso público alvo.

5.11 – PREVISÃO DE VENDA POR UNIDADE

O maior número possível, mais sempre mantendo a qualidade em nosso produto. Como percebemos a necessidade do mercado de negócio em relação a softwares de controle de estoque esperamos que as vendas cheguem à 10 unidade em aproximadamente 6 meses de empresa.

5.12 ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA

Regra consultoria e informática, Cenize, SIC Sistema Integrado Comercial.

6 – INVESTIMENTOS INICIAIS

6 – INVESTIMENTOS INICIAIS (R\$ - Projeção para um ano de funcionamento – 12 meses)	VALOR
6.1 - Móveis e equipamentos (6 cadeiras, 6 mesas, 2 notebooks, 4 computadores - pago em 10x)	R\$ 18.000,00
6.2 - Veículos	R\$ 30.000,00
6.3 - Reformas e adequações do imóvel (decoreação básica - pago em 2x)	R\$ 1.300,00
6.4 – Estoque inicial de produto/material	R\$ 0,00
6.5 - Outros	R\$ 800,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	-R\$ 50.100,00

7 - ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 - Custos dos serviços(R\$ - Projeção para um ano de funcionamento – 12 meses)	VALOR
7.2 - Custo dos serviços (luz e internet na elaboração de programas)	R\$ 1.700,00
7.3 - Salários e encargos com pessoal	R\$ 0,00
7.4 - Depreciação de máquinas (Notebooks e computadores)	R\$ 1.240,00
7.5 - Depreciação de móveis (cadeiras e mesas)	R\$ 560,00
7.6 - Depreciação do Veículo	R\$ 6.000,00
7.7 - Pró-labore e encargos sobre pró-labore (sócios)	R\$ 52.128,00
7.8 - Aluguel	R\$ 3.840,00
7.9 - Manutenção de máquinas de serviços (Reparos em equipamentos)	R\$ 1.200,00
TOTAL DE CUSTOS DE SERVIÇOS	-R\$ 66.668,00

7.10 - Despesas operacionais (R\$ - Projeção para um ano de funcionamento – 12 meses)	VALOR
7.11 - Salários e encargos com pessoal	R\$ 0,00
7.12 - Água, luz, telefone e internet.	R\$ 2.880,00
7.13 - Prestação de serviços (contador)	R\$ 9.000,00
7.14 - Aluguel	R\$ 5.760,00
7.15 - Manutenção máquinas da administração e material de consumo	R\$ 1.320,00
7.16 - Comissões de vendedores/representantes	R\$ 0,00
7.17 - Despesas pré-operacionais (abertura da empresa)	R\$ 500,00
7.18 - Publicidade e propaganda (definir valor mensal e multiplicar por 12)	R\$8.000,00
7.19 -Outros	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 27.460,00

7.20 – RECEITA DE VENDAS	VALOR
7.21 - Preço unitário de venda dos produtos	VALOR
Software (contrato com suporte técnico)	R\$ 5.000,00
Mensalidade do software R\$200,00 multiplicado por 12 meses	R\$ 2.400,00
7.22 - Previsão de Vendas em um ano (contratos) – 10 por semestre	20
RECEITA BRUTA TOTAL (Preço Unitário X Previsão de Venda)	R\$ 148.000,00

DISCRIMINAÇÃO	12 VALOR
A - Receita bruta de vendas (média de acordo com os contratos vendidos)	R\$ 148.000,00
B - (-) Deduções da receita bruta (impostos de 32% sob serviços e 8% sobre as vendas)	(R\$ 3.392,40)
C - (=) Receita líquida de vendas	R\$ 144.607,60
D - (-) Custos dos serviços vendidos (item 5.1)	(R\$ 66.668,00)
E - (=) Margem de contribuição bruta	R\$ 77.939,60
F - (-) Despesas operacionais	(R\$ 27.460,00)
G - (=) Lucro operacional	R\$ 50.479,60
H - LUCRO LÍQUIDO DA EMPRESA EM UM ANO	R\$ 50.479,60

8 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	EM 31/12/2014
SGE SOFTWARE LTDA	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	148.000,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(66,668,00)
CUSTOS DE PRODUÇÃO	
CUSTOS DO PESSOAL	(0,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(27.460,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.392,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	50.479,60

9 - BALANÇO PATRIMONIAL

SGE SOFTWARE LTDA			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	217.440,95	PASSIVO CIRCULANTE	7.161,35
Caixa	4.000,00		
Banco	53.440,95		
Aplicação Financeira	150.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	4.334,00
Duplicatas a receber	10.000,00	Salários a pagar	0,00
		Pró-Labore a Pagar	4.344,00
		Férias a Pagar	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.200,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	477,84
- IMOBILIZADO		INSS a Recolher	477,84
Veículos	30.000,00	FGTS a Recolher	0,00
(-) Depreciação Acumulada do veículo	-6.000,00		
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.339,51
Máquinas e Equipamentos	12.400,00	IRPJ a Recolher	1243,2
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	-1.240,00	PIS a Recolher	52,91
Móveis e Utensílios	5.600,00	COFINS a Recolher	244,2
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	-560	Contribuição Social	799,2
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.479,60
		Capital Social	200.000,00
		Lucro do Exercício	50.479,60
TOTAL DO ATIVO	257.640,95	TOTAL DO PASSIVO	257.640,95

10 - BALANÇO PATRIMONIAL (ANÁLISE VERTICAL)

SGE SOFTWARE LTDA					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014					
ATIVO		AV %	PASSIVO		AV %
CIRCULANTE	217.440,95	84,40%	PASSIVO CIRCULANTE	7.161,35	2,7819%
DISPONÍVEIS			OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIETÁRIAS	12.477,13	6,63%
Caixa	4.000,00	1,55%	Salários a pagar	0,00	0%
Banco	53.440,95	20,74%	Pró-Labore a pagar	4.344,00	1,69%
Aplicação Financeira	150.000,00	58,22%	Férias a pagar	0,00	0%
Duplicatas a receber	10.000,00	3,88%			
ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO	40.200,00	15,60%	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	477,84	0,19%
Veículos	30.000,00	11,64%	INSS a recolher	477,84	0,19%
(-) Depreciação acumulada do veículo	-6.000,00	2,33%	FGTS a recolher	0	0%
Máquinas e Equipamentos	12.400,00	4,81%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.339,51	0,91%
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	-1.240,00	0,48%	IRPJ a Recolher	1.243,20	0,48%
Móveis e Utensílios	5600	2,17%	PIS a Recolher	52,91	0,02%
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	-560	0,22%	COFINS a Recolher	244,2	0,09%
			Contribuição Social	799,20	0,31%
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.479,60	%
			Capital Social	200.000,00	77,63%
			Lucro do Exercício	50.479,60	19,59%
TOTAL DO ATIVO	257.640,95	100,00%	TOTAL DO PASSIVO	257.640,95	100,00%

A Análise dos índices foram elaboradas através de dados do Balanço Patrimonial da SGE SOFTWARE LTDA,

Liquidez Corrente

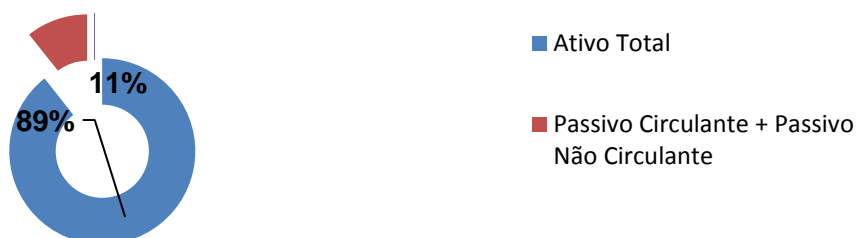


Ativo Circulante $\frac{R\$ 217.440,95}{R\$ 7.161,35} = 30,36$

Passivo Circulante

Análise Financeira da Liquidez Corrente: A empresa possui R\$ 30,36 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Solvência Geral



Ativo $\frac{R\$ 257.640,95}{R\$ 7.161,35} = 35,98\% \times 100$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Análise Financeira da Solvência Geral: O investimento total representa 35,98% do capital de terceiros.

12 - ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

Participação do Capital Próprio

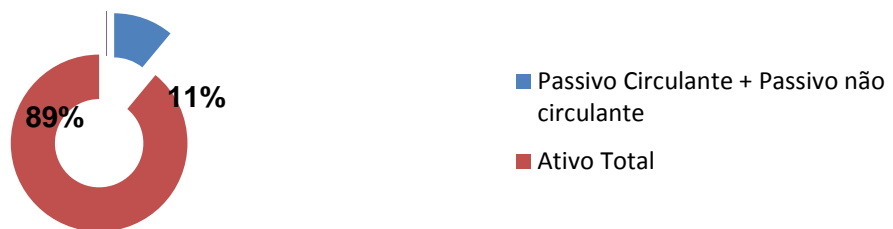


Patrimônio Líquido $\frac{R\$ 250.479,60}{R\$ 257.640,95} = 0,97\%$

Ativo Total $R\$ 257.640,95$

Análise Financeira da Participação do Capital Próprio: O capital próprio representa 0,97% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros



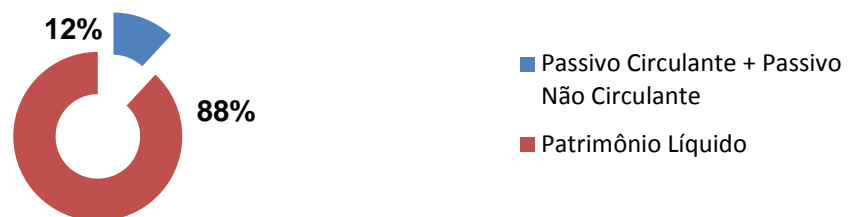
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante $\frac{R\$ 7.161,35}{R\$ 257.640,95} = 0,03\%$

Ativo Total $R\$ 257.640,95$

Análise Financeira da Participação do Capital de Terceiros: Capital de terceiros representa 0,03% do ativo total.

13 - ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Grau de Endividamento Geral



Passivo Circulante + Passivo Não Circulante $\frac{R\$ 7.161,35}{R\$ 250.479,60} = 0,03\%$

Patrimônio Líquido $R\$ 250.479,60$

Análise Financeira do Grau de Endividamento Geral: Capital de terceiros representa 0,03% do capital próprio

Capital de Giro Próprio



(+) Ativo Circulante	R\$ 217.440,95	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 40.200,00	R\$ 257.640,95
(-) Passivo Circulante	R\$ 7.161,35	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	<u>R\$ 7.161,35</u>
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 250.479,60

Análise Financeira do Capital de Giro Próprio: A empresa possui R\$ 250.479,60 de capital de giro próprio.

14 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/empresa-individual-de-responsabilidade-limitada-eireli> Acesso em: 18 out. 2014.
- <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/eireli> Acesso em: 18 out. 2014
- <http://www.jucemq.mg.gov.br/arquivos/file/passo-a-passo-constituicao-eireli.pdf> Acesso em: 18 out. 2014.
- <http://www.jucemq.mg.gov.br/ibr/servicos+eireli> Acesso em: 18 out. 2014
- <http://www.jucemq.mg.gov.br/ibr/informacoes+passo-a-passo-servicos+eireli> Acesso em: 18 out. 2014
- <http://www.sinfor.org.br/artigos/521-o-simples-nacional-e-as-empresas-de-ti> Acesso em: 18 out. 2014
- <http://www.jucemq.mg.gov.br/ibr/informacoes+passo-a-passo-servicos+passo-a-passo-consulta-viabilidade> Acesso em: 18 out. 2014
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm Acesso em: 18 out. 2014
- <http://www.sinfor.org.br/artigos/521-o-simples-nacional-e-as-empresas-de-ti> Acesso em: 18 out. 2014
- <http://www.dnrc.gov.br/legislacao/IN%20117%202011.pdf> Acesso em: 18 out. 2014.
- <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/empresa-individual-de-responsabilidade-limitada-eireli> Acesso em: 18 out. 2014
- <http://www.jucemq.mg.gov.br/ibr/informacoes+documentacao-modelos+requerimento-de-empresario-inscricao> Acesso em: 18 out. 2014
- <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp> Acesso em: 18 out. 2014

